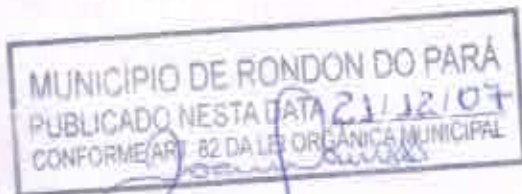




LEI Nº 521/2007

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.




**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMINHO DE VIDA – COMVIDA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Caminho de Vida – COMVIDA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

  
**EDILSON OLIVEIRA PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

  
**EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão-Interino*